

Ofício nº 74 (SF)

Brasília, em 13 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

EMS. 252/2007

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (PL nº 252, de 2007, nessa Casa), que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador José Pimentel  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em. 14/02/2017

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa  
Senado Federal  
14/FEV/2017 16:05  
ASS. J. PIMENTEL  
J. P. SEC.